



**Gabinete do Vereador Juninho Buguiu**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU)**, que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento INDICAR ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, NA INTENÇÃO DE SUGERIR A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM ENTRE A AVENIDA DO SOL E AVENIDA SATURNO, NO BALNEÁRIO DO PONTAL DO IPIRANGA., com a finalidade de evitar o alagamento de suas ruas e avenidas.

**JUSTIFICATIVA**

Ao longo dos anos, com a chegada da temporada de chuvas de final de ano, presenciamos reiteradamente vários pontos de alagamento nas ruas e avenidas do Pontal do Ipiranga, dependendo da intensidade das chuvas, moradores chegam a ter suas casas tomadas pelas águas. Esses eventos geram inúmeros prejuízos e transtornos aos munícipes de Linhares. Mostra-se urgente que seja realizado um trabalho estratégico para solucionar ou mitigar os problemas causados pelas chuvas e enchentes que assolam o balneário. Neste sentido, a implantação de um sistema de drenagem é de extrema importância para resolver esses problemas.

Importante dizer que no final do ano de 2022, foi aberta uma vala nesse trecho, com a finalidade de escoar a água acumulada nas vias. Ocorre que até o momento, o local indicado continua interditado, pois o serviço não foi finalizado. Razão pela qual se indica a implantação do sistema de drenagem, nesse ponto estratégico, tendo em vista que pode-se aproveitar a abertura das valas para instalação de manilhas para escoar o acúmulo de água.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos, P. Deferimento





Plenário “Joaquim Calmon”, 8 de maio de 2023.

**Vereador(a) Juninho Buguiu – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360037003600380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em **08/05/2023 15:01**

Checksum: **E271DC1A329ED71EFA3E3903654DC2CDA1B93951E239723F390B930EE5DD68C0**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360037003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.